



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 048/2024

Dispõe sobre a ampliação de ações de diversidade, equidade e inclusão profissional para autistas de nível 1 de suporte no âmbito do Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a ampliação de ações de diversidade, equidade e inclusão profissional para autistas de nível 1 de suporte no âmbito do município de Volta Redonda.

Art. 2º Considera-se autista de nível 1 de suporte, aquele que apresenta características do Transtorno do Espectro Autista (TEA) com níveis mais leves de suporte, mantendo habilidades intelectuais e de autonomia para desempenhar diversas funções de forma competente e eficaz.

Art. 3º As empresas sediadas no município de Volta Redonda devem adotar medidas que visem à inclusão e promoção da diversidade, garantindo oportunidades equitativas de emprego para autistas de nível 1 de suporte.

Art. 4º Os órgãos competentes deverão promover campanhas de conscientização e capacitação para os empregadores, destacando a importância da inclusão de autistas de nível 1 de suporte no mercado de trabalho e fornecendo orientações sobre adaptações necessárias no ambiente laboral.

Art. 5º Fica estabelecido que a contratação de autistas de nível 1 de suporte deve ser baseada nas competências e habilidades dos candidatos, sem discriminação por razões relacionadas ao seu estado de neurodiversidade.

Art. 6º As empresas que se destacarem na promoção da diversidade, equidade e inclusão de autistas de nível 1 de suporte poderão receber incentivos fiscais e reconhecimento público por suas práticas inclusivas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de março de 2024.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 048/2024

Fábio da Silva de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA: A ampliação das ações de diversidade, equidade e inclusão profissional para autistas de nível 1 de suporte é fundamental para promover a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e valorizar as habilidades e competências desses profissionais. Aqui podemos mencionar cinco gênios criativos cujo autismo contribuiu para o sucesso:

1. Temple Grandin: Renomada professora, autora e ativista pelos direitos dos animais, Temple Grandin é um dos exemplos mais conhecidos de uma pessoa com autismo que alcançou grande sucesso. Sua experiência e conhecimento sobre comportamento animal a tornaram uma figura influente na indústria pecuária.
2. Dan Aykroyd: Famoso comediante, roteirista e ator, Dan Aykroyd é conhecido por seu trabalho em filmes como “Os Caça-Fantasmas”. Sua habilidade criativa e senso de humor são admirados pelo público em geral.
3. Daryl Hannah: A atriz Daryl Hannah é conhecida por seus papéis em filmes como “Blade Runner” e “Kill Bill”. Ela é uma defensora da conscientização sobre o autismo e usa sua plataforma para promover a compreensão e a aceitação das pessoas no espectro autista.
4. Courtney Love: A cantora, compositora e atriz Courtney Love, líder da banda Hole, é outra personalidade criativa que é conhecida por estar no espectro autista de forma pública.
5. James Durbin: Cantor e compositor americano, James Durbin alcançou reconhecimento após sua participação no programa de televisão American Idol. Ele é um exemplo de como o talento e a criatividade podem prosperar mesmo em meio aos desafios do autismo.

Esses gênios criativos demonstram que o autismo não é uma limitação, mas sim uma parte de sua identidade que contribui para suas realizações e sucesso em suas respectivas áreas de atuação.

Além disso, é importante destacar a trajetória de um juiz de Santa Catarina, membro da 5ª Câmara de Direito Público, que possui diagnóstico de autismo e participa de julgamentos utilizando um cordão de identificação. Esse magistrado não apenas quebra estigmas e preconceitos, mas também demonstra a capacidade dos autistas de nível 1 de suporte em exercer funções complexas e de grande responsabilidade, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 048/2024

A inclusão de autistas de nível 1 de suporte no ambiente profissional não apenas fortalece a diversidade nas empresas, mas também enriquece as equipes com diferentes perspectivas e formas de pensar, estimulando a inovação e a criatividade. Portanto, é essencial que o município de Volta Redonda promova iniciativas que incentivem e facilitem a inclusão desses profissionais, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Diante do exposto apresentado, peço o apoio dos nobres pares.

Prot. 0761/24
ACR